



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 N° 438, de 31.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 38/2005

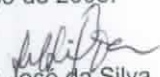
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e modificada pela Lei nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores *João de Deus Oliveira de Lima, José Héilton de Azevedo Maia, e José Ferreira de Lima Filho*, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, com o objetivo de avaliar o veículo **Fiat Pálio ELX, placa MOF1057/PB, movido à gasolina, cor verde, ano 2000 e modelo 2001, chassi nº 9BD17141412004179**, para alienação através de Leilão Público.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 31 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 438, de 30.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**, relativo ao primeiro bimestre de 2005 (**Janeiro e Fevereiro**) de que trata o Artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº 101, encontra-se fixado na sede deste Município, nos seguintes locais:

- 1 - Sede da Prefeitura;
- 2 - Câmara Municipal;
- 3 - Secretaria de Educação.

Dona Inês/PB, 30 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 – Nº 438 de 28.03.2005.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005.

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 02/2005, de 03 de janeiro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas será a partir das **09:00** horas do dia **15/04/2005** para aquisição do objeto abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de pneus e câmaras de ar a serem destinados aos veículos, tratores, máquina patrol e equipamentos agrícolas, pertencentes a esta Prefeitura**, conforme relação anexa ao Edital a serem utilizados no período compreendido entre os meses de abril a dezembro de 2005.

1.2 Os pneus ofertados pelos licitantes deverão ser de primeira linha, radiais e/ou convencionais com selo ou marca de garantia do órgão pertinente do Governo Federal.

2.0 FORMA DE PAGAMENTO.

2.1 Pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado na tesouraria da Prefeitura, de acordo com solicitação periódica do objeto ora licitado e mediante apresentação de Nota Fiscal e recolhimento dos impostos previstos na legislação pertinente.

3.0 ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **FPM/ICMS/DEPTº DI - FUNDO/MDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001- Material de Consumo.**

4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Certame, todas as pessoas jurídicas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º anterior a data prevista para a abertura da licitação.

4.2 A pessoa jurídica interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005.
ABERTURA: 15 de abril de 2005.
HORA: 09:00 h
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "02"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005.
ABERTURA: 15 de abril de 2005.
HORA: 09:00 h
PROPOSTA

5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 02 (duas) vias, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, ou cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;
- b) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) Prova de Regularidade para com o INSS;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- e) Instrumento procuratório, com firma reconhecida, credenciando o representante do licitante para este certame licitatório;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações;

6.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 02 (duas) vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope "02" acima mencionado.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 438, de 22. 03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2005

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora: Maria da Paz Araújo dos Santos.

Objetivo: Confeccionar 2.438 camisetas, sendo 1.128 em malha PV branca, gola azul, com friso branco e monograma bordado, destinadas ao fardamento escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino da 1ª a 4ª séries; 1.200 em malha PV, azul Royal, gola branca, com friso azul e monograma bordado, destinadas aos alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena; 110 em malha PV, com logotipo do PETI, destinadas aos alunos da Jornada Ampliada - PETI e 100 bermudas, tipo ciclista na cor verde com friso branco do lado direito, destinadas aos alunos da Jornada Ampliada PETI, deste Município.

Valor Total R\$: 32.322,60 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Com recursos provenientes do: FPMFUNDEF/MDE/QSE/CONV. PMDEI-PETIICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Processo Licitatório Nº 034/2005.

Carta Convite nº 019/2005.

Vigência: 22/03/2004 a 31/12/2005

Data: 22/03/2005.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

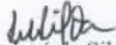
PÁGINA 02 - N° 438, de 22.03.2005.

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2005.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2005.

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, declaro *DESERTA* a licitação Tomada de Preços N° 010/2005, de 03 de março de 2005. **Processo Licitatório N° 026/2005.**

Determino que seja providenciado a abertura de novo Processo Licitatório com a mesma finalidade, haja vista não ter acudido nenhum interessado, conforme preceitua o Art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/83 e suas alterações.

Dona Inês, 22 de março de 2005.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - Nº 438, de 21.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2005.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: C. Veloso.

Objetivo: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao consultório odontológicos da Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" deste Município.

Itens: 01 ao 05.

Valor Total R\$: 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Com recursos provenientes do: FPM/UNI-FNS/DEPTº DE SAÚDE/ICMS. Elemento de Despesa: 33905201 – Equipamentos e Material Permanente..

Processo Licitatório nº 0029/2005.

Carta Convite Nº 017/2005.

Vigência: 21.03.2005 a 31.12.2005.

Data: 21.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2005.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Nildon Alves.

Objetivo: Substituição de peças e Componentes e realizar serviços na caixa de câmbio e embreagem da ambulância Wolkswagem placa MOQ 2643/PB e de retentores no eixo traseiro do trator Valtra 885 S pertencentes a esta Prefeitura

Itens: 01 e 2.

Valor Total R\$: 2.255,80 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS//RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Processo Licitatório nº 0030/2005.

Carta Convite Nº 018/2005.

Vigência: 21.03.2005 a 10.04.2005.

Data: 21.03.2005.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01- Nº 438, de 21.03.2004.

*PORTARIA CC Nº 019/2005
Dona Inês, 21 de março de 2005.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 019/2005**, cuja finalidade é a aquisição de camisetas em malha PV a serem destinadas ao fardamento escolar dos estudantes matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino e no PETI. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

MARIA DA PAZ ARAÚJO DOS SANTOS

Itens: 01 ao 04

VALOR TOTAL R\$ 32.322,60

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 019/2005
Dona Inês, 21 de março de 2005.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 019/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

MARIA DA PAZ ARAÚJO DOS SANTOS

Itens: 01 ao 04

VALOR TOTAL R\$ 32.322,60

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01- Nº 438, de 18.03.2004.

PORTARIA CC Nº 017/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 017/2005**, cuja finalidade é a aquisição de equipamentos odontológicos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão". Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

C. VELOSO

Itens: 01 ao 05

VALOR TOTAL R\$ 8.690,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 017/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

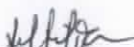
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 017/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

C. VELOSO

Itens: 01 ao 05

VALOR TOTAL R\$ 8.690,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 018/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 018/2005**, cuja finalidade é a substituição de peças e componentes, e serviços a serem realizados na caixa de câmbio e embreagem da ambulância Wolksvagem e de retentores no eixo traseiro do trator Valtra pertencente a esta Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

JOSÉ NILDON ALVES

Itens: 1 e 2

VALOR TOTAL R\$ 2.755,80

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 018/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:


ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 018/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

JOSÉ NILDON ALVES

Itens: 1 e 2

VALOR TOTAL R\$ 2.755,80

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01- Nº 438, de 18.03.2004.

PORTARIA CC Nº 017/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 017/2005**, cuja finalidade é a aquisição de equipamentos odontológicos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão". Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

C. VELOSO

Itens: 01 ao 05

VALOR TOTAL R\$ 8.200,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 017/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

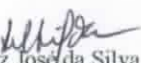
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 017/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

C. VELOSO

Itens: 01 ao 05

VALOR TOTAL R\$ 8.200,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 018/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

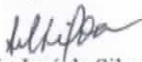
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 018/2005**, cuja finalidade é a substituição de peças e componentes, e serviços a serem realizados na caixa de câmbio e embreagem da ambulância Wolkswagen e de retentores no eixo traseiro do trator Valtra pertencente a esta Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

JOSÉ NILDON ALVES

Itens: 1 e 2

VALOR TOTAL R\$ 2.755,80

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 018/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

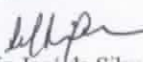
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 018/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

JOSÉ NILDON ALVES

Itens: 1 e 2

VALOR TOTAL R\$ 2.755,80

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 0 Nº 439, de 18.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI nº 436, de 18 de abril de 2005.

Ratifica os Termos do Convênio de Cooperação, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública/ Instituto de Polícia Científica/ Departamento de Identificação e a Prefeitura Municipal de Dona Inês e dá outras providências.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA
INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o
Convênio nº 019/2005 - DI, celebrado entre a
Secretaria de Segurança Pública/Instituto de
Polícia Científica/Departamento de Identificação e
a Prefeitura Municipal de Dona Inês, para
promoção da descentralização dos serviços de
identificação civil e criminal, fornecimento de
carteiras de identidade e de atestados de
antecedentes criminais no Município de Dona
Inês/PB.

Art. 2º - As despesas com a
execução do referido Convênio, correrão por
conta do elemento 33.90.48.01.

Art. 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona
Inês/PB, 18 de abril de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01- Nº 438, de 18.03.2004.

PORTARIA CC Nº 017/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

PORTARIA CC Nº 018/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 017/2005**, cuja finalidade é a aquisição de equipamentos odontológicos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão". Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 018/2005**, cuja finalidade é a substituição de peças e componentes, e serviços a serem realizados na caixa de câmbio e embreagem da ambulância Wolksvagem e de retentores no eixo traseiro do trator Valtra pertencente a esta Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

C. VELOSO

JOSÉ NILDON ALVES

Itens: 01 ao 05

Itens: 1 e 2

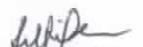
VALOR TOTAL R\$ 8.690,00

VALOR TOTAL R\$ 2.755,80

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 017/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

PORTARIA CC Nº 018/2005
Dona Inês, 18 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 017/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 018/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

C. VELOSO

JOSÉ NILDON ALVES

Itens: 01 ao 05

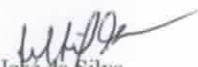
Itens: 1 e 2

VALOR TOTAL R\$ 8.690,00

VALOR TOTAL R\$ 2.755,80

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 438, de 17.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2005

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: Importy Authority Com. e Representações Ltda.

Objetivo: Aquisição de material de informática a serem destinados aos computadores dos Departamentos de Educação e Cultura, da Saúde e aos Setores Diversos desta Prefeitura.

Valor Total R\$: 24.046,93 (Vinte e quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Com recursos provenientes do: FPM/MDE/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material Consumo.

Processo Licitatório Nº 0021/2005.

Carta Convite Nº: 012/2005.

Vigência: 17/03/2005 a 31/12/2005.

Data: 17.03.2005.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 – Nº 438 de 15.03.2005.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº011/2005.

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 02/2005, de 03 de janeiro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes, referente aos documentos para habilitação e proposta, a partir das 09:00 horas do dia 01/04/2005 para aquisição do objeto abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de medicamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica (farmácia básica) destinados as Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e rural deste Município**, conforme relação anexa ao Edital a serem utilizados no período compreendido entre os meses de abril a dezembro de 2005.

2.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

2.1 Os medicamentos serão solicitados mensalmente e o pagamento devido ao vencedor do certame ficará condicionado a transferência dos recursos do programa de assistência farmacêutica básica;

2.2 O pagamento será efetuado após a entrega total dos produtos solicitados, mediante a apresentação de nota fiscal e recibo de quitação, através de cheque nominal a ser recebido na Tesouraria desta Prefeitura.

3.0 ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **FARMÁCIA BÁSICA/DEPº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33.90.30.02 – Medicamentos.**

4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Certame, todas as empresas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º dia anterior a data prevista para a abertura da licitação.

4.2 A empresa interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, encadernados, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005.

ABERTURA: 01 de abril de 2004.

HORA: 09:00 h

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "02"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005.

ABERTURA: 01 de abril de 2005.

HORA: 09:00 h

PROPOSTA COMERCIAL

4.3 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de Assessoria Técnica, diligências no sentido de comprovar a boa qualidade dos medicamentos ofertados, que poderá ser feita através de amostragem.

5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

5.2 Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

5.3 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

5.4 Prova de Regularidade para com o INSS;

5.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;

5.6 Certidão negativa de falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 04 - Nº 438, de 10.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0053/2005

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda.

Objetivo: Aquisição de medicamentos a serem destinados à Unidade Mista de Saúde, postos municipais de saúde da Cidade e dos sítios Serra do Sítio e Cozinha e pessoas carentes deste Município.

Valor Total RS: 76.774,87 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Com recursos provenientes do: FPM/UNI-FNS/PAB/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

Processo Licitatório Nº 0027/2005.

Carta Convite Nº: 016/2005.

Itens: 01 ao 104.

Vigência: 10/03/2005 a 31/12/2005.

Data: 10.03.2005.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 - Nº 438, de 16.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2005

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: Autobraz Comércio de Veículos Ltda.

Objetivo: 01 (um) veículo de fabricação nacional, zero KM, tipo Furgão Ambulância - simples remoção, marca FIAT, modelo dobrô cargo com kit ambulância, motor 1.8 cc, com potência de 103 CV, movido a gasolina, ano e modelo 2005, na cor branca, comprimento de 4.159mm, largura de 1.962mm, altura de 1.834mm, entre eixos de 2.566mm, 04 cilindros, injeção eletrônica multiponto seqüencial indireta, transmissão mecânica, com 05 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; freios hidráulicos com comando a pedal e ação nas 4 rodas, 2 circuitos em diagonal e guarnições não-asbestos; dianteiro a disco rígido com pinça tipo flutuante e traseiro a tambor auto-ajustável; direção hidráulica tipo pinhão e cremalheira, tanque de combustível com capacidade para 60 litros, dotado com kit ambulância: janelas com vidros corrediços opacos na lateral; revestimento lateral interno em polietileno branco; revestimento no teto em alumínio e duratex; piso revestido em lonçol de PVC cinza; armário suspenso para medicamento na dianteira com portas de acrílico, maca com rodas e articuladas, colchonetes, cintos de segurança e sistema de travamento, banco tipo baú na lateral em compensado revestido em fórmica; régua de oxigênio de três pontos com fluxômetro, uma máscara nebulizadora, um aspirador tipo venturi, umidificador, suporte e cilindro de oxigênio de 5 litros; suporte para soro e sangue, móvel fixado no pega-mão; pega-mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio polido, sinalizador rotativo tipo barra com sirene de um tom, luminárias fluorescentes instaladas no teto, cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma "ABNT"; adesivos "AMBULÂNCIA" na dianteira e traseira, e "CRUZ" nas laterais, destinado ao Departamento de Saúde deste Município.

Valor Total R\$: 51.050,00 (Cinqüenta e um mil reais e cinqüenta centavos). Com recursos provenientes do: CONVÊNIO 3013/2004/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905201 - Equipamento e Material Permanente.

Processo Licitatório Nº 0025/2005.

Tomada de Preços Nº: 009/2005.

Vigência: 16/03/2005 a 15/04/2005.

Data: 16.03.2005.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 – Nº 438 de 15.03.2005.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº011/2005.

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 02/2005, de 03 de janeiro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes, referente aos documentos para habilitação e proposta, a partir das 09:00 horas do dia 01/04/2005 para aquisição do objeto abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de medicamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica (farmácia básica) destinados as Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e rural deste Município**, conforme relação anexa ao Edital a serem utilizados no período compreendido entre os meses de abril a dezembro de 2005.

2.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

2.1 Os medicamentos serão solicitados mensalmente e o pagamento devido ao vencedor do certame ficará condicionado a transferência dos recursos do programa de assistência farmacêutica básica;

2.2 O pagamento será efetuado após a entrega total dos produtos solicitados, mediante a apresentação de nota fiscal e recibo de quitação, através de cheque nominal a ser recebido na Tesouraria desta Prefeitura.

3.0 ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **FARMÁCIA BÁSICA/DEPº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33.90.30.02 – Medicamentos.**

4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Certame, todas as empresas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º dia anterior a data prevista para a abertura da licitação.

4.2 A empresa interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, encadernados, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005.
ABERTURA: 01 de abril de 2004.
HORA: 09:00 h
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "02"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005.
ABERTURA: 01 de abril de 2005.
HORA: 09:00 h
PROPOSTA COMERCIAL

4.3 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de Assessoria Técnica, diligências no sentido de comprovar a boa qualidade dos medicamentos ofertados, que poderá ser feita através de amostragem.

5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

5.2 Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

5.3 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

5.4 Prova de Regularidade para com o INSS;

5.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;

5.6 Certidão negativa de falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 Nº 438, de 10.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI nº 434, de 10 de março de 2005.

**Dispõe sobre a denominação
de rua e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Vice-Prefeito José Antonio da Silva** (Zuza Teodósio), à Rua Nova Brasília, que dá acesso ao Sítio Cruz da Menina, início na Rua Manoel Praieiro e final defronte à casa do Senhor Valson Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 10 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01, Nº 438, de 10.03.2005.

LEI nº 433, de 10 de março de 2005.

Fixa valores das despesas com diárias e transporte nas viagens da Presidente, dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre as indenizações das despesas com viagens da Presidente, dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal, na forma dos artigos 48, 49, 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico).

Art. 2º - A Presidente, os Vereadores e os Servidores da Câmara Municipal, quando se afastarem da sede do Município em viagem a serviço e/ou representação do Município farão jus a receber indenização das despesas com alimentação, pousada e passagens, conforme os valores constantes do Anexo Único desta Lei, devendo ser mencionado o destino e o objetivo da viagem.


§ 1º - Quando o deslocamento da Presidente e/ou Vereadores e servidores da Câmara Municipal ocorrer para os Estados do Sul, Centro-Oeste e Distrito Federal, o valor da diária será o dobro dos valores constante do Anexo Único desta Lei.

§ 2º - Os valores constantes do Anexo Único desta Lei, serão reajustados anualmente no início do exercício financeiro, com base nos índices de inflação do exercício anterior, através de Lei.

§ 3º - Quando o afastamento não exigir pernoite fora da Sede do Município, a Presidente, o Vereador ou o Servidor da Câmara Municipal, fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 10 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 438, de 09. 03.2005.

PORTARIA Nº CC 016/2005.
Dona Inês, 09 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

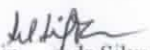
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 016/2005**, cuja finalidade é a aquisição de medicamentos a serem destinados à Unidade Mista de Saúde, aos postos de saúde da zona urbana e rural e as pessoas carentes deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda

Itens: 01 ao 104

Valor Total R\$ 76.774,87

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 016/2005
Dona Inês, 09 de março de 2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

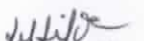
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 016/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Distribuidora de Medicamentos e Cosméticos Ltda

Itens: 01 ao 104

Valor Total R\$ 76.774,87

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 - Nº 438, de 04.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2005

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: ASMED Com. de Prod. Méd. Hospitalares Ltda.

Objetivo: Aquisição de material médico - hospitalar para os postos de saúde da zona rural e urbana e para a Unidade Mista de Saúde, material de laboratório e Raio X para a Unidade Mista de Saúde.

Valor Total R\$: 68.387,20 (Sessenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Com recursos provenientes do: FPM/UNI-FNS/ /DEPTº DE SAÚDE/PABICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de

Despesa: 33903001 - Material Consumo.

Processo Licitatório Nº 0024/2005.

Carta Convite Nº: 015/2005.

Vigência: 04/03/2005 a 31/12/2005.

Data: 04.03.2005.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 05, N° 439, de 01.03.2005.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 42/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **José de Arimatéia Ferreira da Silva**, matrícula 280-1, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, com *Gratificação por Atividade Especial* no valor de 0.21%, sobre seus vencimentos, a partir da presente data, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 421, de 17/05/2004 e Artigos 1º e 2º do Decreto nº 782, de 05/01/2005:

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de abril de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 04, Nº 439, de 01.03.2005.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 41/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 782, de 05 de janeiro de 2005,

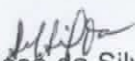
RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, abaixo identificadas, para prestarem serviço em regime de dedicação exclusiva, com *Gratificação por Atividade Especial* no valor abaixo fixado, sobre seus vencimentos, durante o mês de abril/2005, conforme Art. 61 da Lei Municipal nº 421, de 17/05/2004 e Artigos 1º e 2º do Decreto nº 782, de 05/01/2005.

Matricula	Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Percentual da Gratif. por Atividade Especial
66-3	Maria Gorete da Silva	Auxiliar Administrativo	2.13%
275-5	Lucicleide Vicente de Oliveira	Auxiliar de Gabinete	2.13%

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de abril de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 438, de 01.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 36/2005

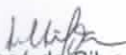
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Maria Sônia dos Santos, para exercer em comissão o Cargo de **Coordenadora de Disciplina**, Símbolo EMC-4, criado pela Lei Municipal Nº 377, de 23 de agosto de 2002.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 37/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Joseilson Moreira de Araújo, para exercer em comissão o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo PMC-4, criado pela Lei Municipal Nº 341, de 08 de maio de 2001.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 N° 438, de 01.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 35/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Sergio Almeida da Silva, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Jurídico**, Símbolo AJ, criado pela Lei Municipal nº 431, de 21 de fevereiro de 2005.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 438, de 01.03.2005.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 33/2005

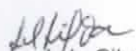
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Francisco Ferreira de Lima Neto, para exercer em Comissão o Cargo de *Diretor Administrativo e Financeiro* do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP, criado pela Lei Municipal nº 432, de 21 de fevereiro de 2005.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 34/2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR Erbiton Luiz Silva de Araújo, para exercer em Comissão o Cargo de *Secretário* do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP, criado pela Lei Municipal Nº 432, de 21 de fevereiro de 2005.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de março de 2005.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 - Nº 438, de 01. 03.2005.

PORTARIA Nº CC 015/2005.
Dona Inês, 01 de março de 2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 015/2005**, cuja finalidade é a aquisição de material médico-hospitalar p/ os Postos e Unidade Mista de Saúde, material de laboratório e Raio X p/ a Unidade de Saúde. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente vencedor:

ASMED Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.

Itens: 01 ao 136

Valor Total R\$ 68.387,20

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA CC Nº 015/2005
Dona Inês, 01 de março de 2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

RESOLVE:


ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 015/2005**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

ASMED Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.

Itens: 01 ao 136

Valor Total R\$ 68.387,20

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito